

ANEXO V -

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO DA AFASC – ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA

EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 03/2022 – CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS (CEU) DO MUNICIPIO DE CRICIUMA-SC

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

AFASC - Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma

CNPJ: 75.565.572/0001-17

Declaração de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.018 de 25 de outubro de 1973.

Registros no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS nº 020/2021.

Registros no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA nº 09/2019.

Registro no Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI nº 002/2021.

Endereço: Rua São Marcelino Champagnat, 191, CEP: 88811-610, Bairro: Pio Corrêa

Cidade: Criciúma

Telefone: 48 3445 8950

E-mail: direcao@afasc.com.br

2. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

A Afasc é uma Organização Social de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, que presta serviços à comunidade criciumense desde 1973, quando foi fundada pela, então primeira-dama, Sra. Zulma Naspolini Manique Barreto. Em suas mais de quatro décadas, a associação foi aperfeiçoando seu trabalho, e conta com um programa integrado de assistência social e educação infantil, voltado especialmente às necessidades da criança, adolescente, mulher e idoso.





A AFASC possui como finalidades estatutárias:

- Criar, organizar, planejar e executar atividades de Assistência Social e de Educação Infantil, em toda a sua abrangência, visando aperfeiçoamento do Ser Humano;
- II. Formular, implementar, implantar e coordenar as políticas de Desenvolvimento Social, integrando-as as políticas sociais básicas, estimulando e criando oportunidades para o desenvolvimento das potencialidades e aptidões dos indivíduos e famílias de baixa renda, visando capacitá-los para a atividade produtiva; e,
- III. Assegurar à criança, ao adolescente e ao idoso em situação de vulnerabilidade social através do acesso à educação básica e às políticas sociais e básicas, além de todos os meios que facilitem o desenvolvimento harmônico, físico, intelectual, mental, moral, espiritual e social para a formação, tudo em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto do Idoso.

Dentro de suas finalidades a AFASC poderá:

- I. Prestar assistência social e amparo às famílias e indivíduos de baixa renda;
- II. Desenvolver, planejar, implementar e executar projetos de educação infantil, oferecendo acesso à educação infantil às crianças de 0 a 3 anos, proporcionando ambiente sadio de convivência, cuidado e aprendizado;
- III. Incentivar, difundir e promover a política e o desenvolvimento das seguintes atividades: sociais, culturais, educacionais, esportivas, de educação e preservação ambiental, de saúde, de infraestrutura básica e de desenvolvimento econômico, visando o interesse da comunidade, em sua totalidade;
- IV. Criar condições, e prestar orientações a grupos especiais da comunidade criciumense, visando o fortalecimento e engajamento aos programas da AFASC, bem como aos programas sociais desenvolvidos no município;
- V. Celebrar convênios com empresas, instituições e órgãos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, visando sempre o desenvolvimento de seus programas em benefício da comunidade em geral;
- VI. Realizar estudos levantamentos nos campos da assistência e promoção social,





cultural, educacional, esportiva, ambiental, econômica, da saúde e infraestrutura, bem como: nos demais campos que visarem o interesse comunitário e os objetivos desta entidade;

- VII. Colaborar com o governo Municipal, Estadual e Federal, na implantação e execução das medidas de política social, e toda a sua abrangência, visado, sobretudo, a proteção e a dignidade da pessoa e do ser humano;
- VIII. Formular, implementar, implantar e coordenar as políticas de desenvolvimento da capacitação produtiva das pessoas de 18 a 59 anos, especialmente em situação de vulnerabilidade social, desenvolvendo atividades de encontros intergeracionais, de modo a desenvolver a convivência familiar e comunitária, contribuindo para a ampliação do universo informal, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, proporcionando motivação, habilidades e talentos;
 - IX. Planejar e coordenar programas e cursos de capacitação profissional e aperfeiçoamento de mão de obra, tendo em vista a formação de grupos de produção e cooperativas, além do desenvolvimento da autonomia financeira; e,
 - X. Desenvolver programas de planejamento familiar junto às famílias de baixa renda, ou integrar-se ao programa de entidades afins.

A entidade vem desenvolvendo atividades de assistência social e educação infantil com o objetivo de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, facilitar aquisições sociais e materiais às famílias e contribuir para a inserção das famílias na rede de proteção.

3. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Constam neste plano de trabalho a descrição das atividades a serem desenvolvidas pela AFASC (Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma) na Estação Cidadania/Pracinha da Cultura de Criciúma, bem como fomentar e executar os serviços de administração, conservação e organização da oferta de atividades esportivas e culturais da Estação Cidadania/Pracinha da Cultura de Criciúma (nominada Praça Céu até 2019) e todos os recursos humanos e materiais necessários.





3.1 DA JUSTIFICATIVA:

A AFASC (Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma) vem administrando desde a inauguração da Praça CEU, agora Estação da Cidadania/Pracinha da Cultura, em setembro de 2018, quando se qualificou através de credenciamento na participação do chamamento através do Edital de Chamamento Público nº 003/2018 e foi a entidade que atendeu todos os critérios da seleção conforme condições estabelecidas no referido edital, cujos procedimento de seleção foram regidos pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Com a parceria do poder público do Município de Criciúma, por intermédio da Fundação Cultural de Criciúma, junto ao Governo Federal, através do Ministério da Cultura (MinC), Criciúma recebeu no dia 17 de setembro de 2018, o "Centro de Artes e Esportes Unificados - Praça CEU", tendo seu nome alterado para "Estação Cidadania - Cultura" pela Portaria nº 876 de 15 de maio de 2019, e posteriormente, para Pracinhas da Cultura em 10 de maio de 2021, por meio da Portaria nº 15 do MTur (Ministério do Turismo). Este ambiente integra num mesmo espaço físico programas e ações voltadas ao gerenciamento, fomento e à execução de serviços de administração, conservação e organização de atividades esportivas, e de lazer, além de formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviç os socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e inclusão digital, promovendo a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras e valorizar o intercâmbio entre as diferentes expressões artísticas, garantindo o acesso da comunidade do entorno e de bairros adjacentes ao equipamento e às ofertas deste, estimulando vivências artísticas, culturais e esportivas, concretizando, junto aos demais serviços oferecidos, uma experiência cidadã e de cultura de paz às pessoas que acessarem aos serviços no Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU)/ Estação Cidadania/Pracinhas da Cultura.

A gestão do local pela AFASC é acompanhada e fiscalizada pelo ente federado, por meio do Ministério do Turismo e o município de Criciúma, por intermédio da FCC – Fundação Cultural de Criciúma, de forma compartilhada com a comunidade do entorno do equipamento, através da constituição do Grupo Gestor que possuir maior autonomia no desenvolvimento e fiscalização das atividades oferecidas no CEU. Além de a



comunicação entre as partes (Governo e Comunidade) tornar-se facilitada pela presença de entidade cujo serviço prestado deverá atender ao caráter democrático do projeto e, portanto, passível de fiscalização também por parte da Administração.

3.2 OBJETIVO GERAL:

Estabelecer parceria entre a AFASC (Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma) com o Poder público de Criciúma - SC representado pela Fundação Cultural de criciúma através de propostas de execução, a ser formalizada através de termo de colaboração, para execução do gerenciamento, fomento, execução de serviços de administração, conservação e organização de atividades esportivas e culturais no CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - PRAÇA CEU/Estação Cidadania / Pracinha da Cultura.

3.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Gerenciar, fomentar e executar os serviços de administração, conservação e organização de atividades esportivas e culturais no CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS PRAÇA CEU/Estação Cidadania/Pracinha da Cultura;
- b) Reduzir custos e trazer agilidade nas contratações tanto de recursos humanos quanto de materiais e suprimentos necessários para a manutenção das oficinas e programas;
- c) Desenvolver ações de caráter social para atrair e envolver de maneira sistemática a comunidade do Bairro Progresso e seu entorno.

DADOS DO PROJETO

NOME DO PROJETO	CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS
	- PRAÇA CEU/Estação Cidadania/Pracinha da
	Cultura.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 420.000,00



OBJETO DA PARCERIA:

Estabelecer parceria entre a AFASC (Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma) com o Poder público de Criciúma - SC representado pela Fundação Cultural de criciúma através de propostas de execução, a ser formalizada através de termo de colaboração, para execução do gerenciamento, fomento, execução de serviços de administração, conservação e organização de atividades esportivas e culturais no CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - PRAÇA CEU/Estação Cidadania / Pracinha da Cultura.

Objetivos específicos:

- a) Gerenciar, formentar e executar os serviços de administração, conservação e organização de atividades esportivas e culturais no CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS PRAÇA CEU/Estação Cidadania/Pracinha da Cultura;
- b) Reduzir custos e trazer agilidade nas contratações tanto de recursos humanos quanto de materiais e suprimentos necessários para a manutenção das oficinas e programas;
- c) Desenvolver ações de caráter social para atrair e envolver de maneira sistemática a comunidade do Bairro Progresso e seu entorno.

3.1 - DA JUSTIFICATIVA:

A AFASC (Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma) vem administrando desde a inauguração da Praça CEU, agora Estação da Cidadania/Pracinha da Cultura, em setembro de 2018, quando se qualificou através de credenciamento na participação do chamamento através do Edital de Chamamento Público nº 003/2018 e foi a entidade que atendeu todos os critérios da seleção conforme condições estabelecidas no referido edital, cujos procedimento de seleção foram regidos pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Com a parceria do poder público do Município de Criciúma, por intermédio da Fundação Cultural de Criciúma, junto ao Governo Federal, através do Ministério da Cultura (MinC), Criciúma recebeu no dia 17 de setembro de 2018, o "Centro de Artes e Esportes Unificados - Praça CEU", tendo seu nome alterado para "Estação Cidadania – Cultura" pela Portaria nº 876 de 15 de maio de 2019, e posteriormente, para Pracinhas da Cultura





em 10 de maio de 2021, por meio da Portaria nº 15 do MTur (Ministério do Turismo). Este ambiente integra num mesmo espaço físico programas e ações voltadas ao gerenciamento, fomento e à execução de serviços de administração, conservação e organização de atividades esportivas, e de lazer, além de formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e inclusão digital, promovendo a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras e valorizar o intercâmbio entre as diferentes expressões artísticas, garantindo o acesso da comunidade do entorno e de bairros adjacentes ao equipamento e às ofertas deste, estimulando vivências artísticas, culturais e esportivas, concretizando, junto aos demais serviços oferecidos, uma experiência cidadã e de cultura de paz às pessoas que acessarem aos serviços no Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU)/Estação Cidadania/Pracinhas da Cultura.

4. OBJETIVOS DA PROPOSTA AFASC

- Garantir os recursos humanos, materiais e outros necessários à execução e manutenção do espaço e dos serviços prestados;
- Fortalecer vínculos e capacitar representantes da comunidade para que possam exercer, em parceria com a AFASC e o Poder Público, a gestão do equipamento, incluindo o planejamento participativo;
- Firmar parceria com órgãos públicos e privados, serviços, programas e entidades para execução do serviço;
- Divulgar os serviços e atividades desenvolvidas no Centro de Artes e Esportes
 Unificados (CEU)/Estação Cidadania / Pracinhas da Cultura;
- Desenvolver ações de caráter social a fim de contribuir para a redução das situações de vulnerabilidade e risco social:
- Atender a comunidade, sem qualquer tipo de discriminação, priorizando o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social; e,
- Desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade nas pessoas atendidas;
- Incentivar a socialização e a convivência comunitária e a promoção de potencialidades, a partir das atividades realizadas em grupo.







5. METODOLOGIA

O horário de funcionamento do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU)/Estação Cidadania/Pracinhas da Cultura para melhor atender aos usuários é das 12h30 às 21h30 de segunda à sexta-feira, com atendimento em dois turnos diariamente, e aos sábados, domingos e feriados, quando se fizer necessário.

Serão realizadas as oficinas de Inclusão Digital (1), Leitura (2), Xadrez (3), Música (4), Futsal (5), Karatê (6), Jiu Jitsu (7), Danças Urbanas (8), Balé (9) e Artes (10). Cada oficina é cuidadosamente pensada, com objetivos a serem atingidos, as atividades a serem executadas, as metodologias, os materiais necessários e os tempos de cada atividade. O planejamento é fundamental para que os encontros tenham resultados e isso contribui para o interesse e a maior participação das pessoas.

A Biblioteca, a Quadra Poliesportiva, a Pista de Caminhada, a Pista de Skate, o Parque Infantil e o Tele centro sempre estarão disponíveis para uso da comunidade e entidades parceiras. A Quadra Poliesportiva nos horários em que não há atividades programadas, também poderá ser utilizada pela comunidade. O Cineteatro e o Tele centro, nos horários em que não há atividades programadas, poderão ser agendados horários para utilização por membros da comunidade e também pelas escolas e entidades da rede socioassistencial.

Semanalmente, às sextas-feiras, no período vespertino, a Sala Multiuso II é utilizada pelo Clube de Mães do bairro Progresso, para realizar atividades, vivências culturais e de lazer.

Nas quartas-feiras das 14h00 às 17h00 a Escola Adolfo Back utiliza nossa sala de atendimento para executar o Projeto: Novos Caminhos (Iniciação a Língua Portuguesa para Imigrantes).

Nas quartas-Feiras das 18h00 às 19h30 a UNESC, através do departamento de Pedagogia, realiza na Biblioteca o projeto "Leitura Criativa"

Em situações de pandemia, calamidades, eventos climáticos e outros que impeçam a realização das atividades, as mesmas serão executadas de forma remota.

F



6. FORMAS DE ACESSO

A adesão às atividades é feita por demanda espontânea e afinidade, respeitando os ciclos de vida e/ou encaminhamentos da rede socioassistencial.

7.IMPACTOS ESPERADOS

- Redução de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, além de situações discriminatórias e estigmatizastes;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescentes;
- Desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Participação dos usuários na vida pública do território;
- Contribuição para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; e,
- Ampliação do acesso aos serviços e direitos sócio assistenciais.

8. RECURSOS HUMANOS

Quantidade	Função/Profissional	Carga Horaria Semanal
01	Coordenador Geral	40
01	Facilitador de oficinas	20
02	Facilitador de oficinas	40
01	Facilitador de Biblioteca	30
01	Facilitador de Informática	30







02	Facilitador de Esportes	30	
01	Servente de Limpeza	40	and the second second
01	Zelador	40	
02	Vigias	12x36	

9. ESTRUTURA FÍSICA

O espaço cultural mede aproximadamente 3.000 m² e possui pista de skate, pista de caminhada, playground, três salas multiuso, recepção, sala de coordenação, sanitários masculino, feminino e para PCD, sala multimídia com 12 computadores, biblioteca com acervo de mais de dois mil livros e 250 livros em braile, cineteatro, quadra poliesportiva com material esportivo para adultos e crianças, incluindo material para deficientes visuais.

10. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE

AÇÃC)	Metodologia	PRAZO	INDICADORES	META
1)	Reuniões	Envio de	semestral	Nº de reuniões	02 reuniões
	com	Convites,		ao ano	por ano
	lideranças	Pautas, Atas,			com
	comunitárias	listas de			presença
deconduction of the property o	da região	presenças e			mínima de
Code (Incidental Anna Anna Anna Anna Anna Anna Anna An	garantindo a	registros			2/3 dos
	participação	fotográficos.			participante
	da				S
	comunidade				
	no espaço				
2)	Reunião com	Pautas Atas,	Bimestral	Nº de reuniões	06 reuniões
	grupo Gestor	listas de		ao ano	por ano
	para avaliação	presenças e			com
	e gestão do	registros			presença
	Espaço.				mínima de
					2/3 dos
	an the sum in the principles see that the seed of the contract	ann dung miseryin tanisin yinen sainin pimen mad din dahagin kan emplain indeps sainin d	The Additional teaching properties and constraint of the desired and parties of a stable for the language of the constraints.		participante





Carpen of the last	deleg del 4 Nazarda o o popular momi est speciale a procesa de continua est de la Tri ina est de continua a con a la	endancia una banya ken jejinnén namos szor (errez minonen en reknin jedné endérek dizentelő), firendine	gaard seksina varai seksina sistemityi 4,04 tii assadis asana seeksina ka seeksina ka seeksin ka seksin seeksi	grangen Allach, dan elizatela ta endere antici dan e eli spend di zame a emile el van endenhea divida spendan	contactions associated as the solution of the
					S
3)	Realização de	Visitas e	Semestral	Nº de termos	No mínimo
	parcerias com	Reuniões,		de parceria	02 ao ano.
	secretarias	relatórios			
	Municipais,	mensais,			
	órgãos e/ou	registros			
	entidades.	fotográficos			
4)	Divulgação de	Matérias em	Contínuo	Nº de inserções	No mínimo
	mídia das	mídias		em meios de	02 ao mês
	ações	sociais,		comunicação	(24 por
	realizadas no	jornais, rádio,		(notícias em	ano).
	equipamento	televisão e		sites, rádios	
		mobilização		e/ou TV)	
		na			
		comunidade			
5)	Avaliação do	Entrevistas e	Anual	% de satisfação	No mínimo
	nível de	aplicação de		dos	70% de
	satisfação dos	questionários		beneficiários	satisfação.
	usuários e da				
	qualidade dos				
	serviços				
	prestados.				
6)	Participação	Registro	Contínuo	N° de	No mínimo
	da	fotográfico,		atendimentos	500
	comunidade	relatórios		mensal.	pessoas
	nas atividades	mensais			diretamente
	desenvolvidas				atendidas
	e uso do				ao mês.
	espaço.				
7)	Capacitação	Seminários,	Semestral	N° de	No mínimo
	da Equipe	cursos de		capacitações	02 ao ano,
		Land to the second seco	The state of the s		





	4				AND THE PROPERTY OF THE PROPER
promptos (p. 6.5) es Majagija suse	técnica	capacitação	gas 4.14 th (Aud (I) in 36/44/26 in the conduction of the war was an analysis of the first the field a time conduction	ofertadas.	com
		е			frequência
		aperfeiçoame			de 100%
		nto			dos
					colaborador
					es.
8) Avaliação e	Relatórios	Bimestral	Nº de reuniões	06 reuniões
	Planejamento	quantitativos		ao ano	por ano
	das Oficinas e	e qualitativos,			com
	atividades	Encontros de			presença
	realizadas	toda equipe			de 100%
		técnica			dos
					colaborador
					es.
9) Cadastro e	Formulários	Contínuo	% de	100% de
	Controle de	específicos e		benficiários	benficiários
	Frequência	Banco de		inseridos no	inseridos no
	dos Alunos	dados.		cadastro e	cadastro e
	nas Oficinas			banco de dados	banco de
					dados
1	0)Eventos	Participação	Periodicame	Nº de eventos	No mínimo
	esportivos e	de Alunos em	nte	com	06 eventos
	culturais	apresentaçõe		participação	ao ano.
		s culturais e		dos atletas do	
		esportivos.		CEU/Estação	
		Campeonato		Cidadania/Praci	
		s de Futsal,	Parameter in contract of the c	nha da Cultura	
		karatê e Jiu			
		Jitsu			The state of the s
1	1)Cursos de	capacitações	Mensal	Nº de cursos	No mínimo
	capacitação	, oficinas,		ofertados ao	04 ao ano.
	profissional e	palestras,		ano.	







	empreendedor	workshops,	ghalfe e consultation programme in the consultation of the consultation and consultation an	gtanick zak alch, herbreite grannen an der redering er eine Anny, zer in gemille zur eine micht der ein zum Zie der Annung	ребара 19.40-ейн не болу хору совей-сьой сомочен вы шели учестичувалого. Яд Анбевире	
A local particular de la constitución de la constit	ismo aberto	painéis ,				
State	ao público	encontros				

10. APLICAÇÃO DE RECURSOS

O valor anual de repasse necessário é de: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Abaixo consta a especificação das necessidades de investimentos financeiros por tipologia e cronologicamente.

PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

NATUREZA DAS DI	ESPESAS	CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL
Custeio	100%	R\$ 420.000,00	and construction of the translation agrees across point, that could be purposed purpose countries and in our survey of the	American demonstration of the contract and all the seconds, for the contract and account of the second of the contract and account of the cont
Capital	0%		mellinuskin statistik no transa sadisin pomony gash, din kuari na popula ugu mungu din siya asiya kutu a aria a Ma	mente enconament de tribuités de la constant a trade à trade à trade de constant de constant de constant de co
TOTAL GERAL	100%	R\$ 420.000,00	ymaalinennin Allander (na riinennin glod ymaega siin Aleksa Mallannin op ei eren ee leither en ze'e erey ei organol 1965	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO / PLANO DE APLICAÇÃO

N° DE PARCELAS	MÊS DE REPASSE	CUSTEIO VALOR	CAPITAL VALOR
1a	jan/2022	R\$ 25.000,00	
2 ^a	fev/2022	R\$ 33.000,00	
3ª	mar/2022	R\$ 33.000,00	
4ª	abr/2022	R\$ 33.000,00	
5 ^a	mai/2022	R\$ 33.000,00	
6ª	jun/2022	R\$ 42.000,00	
"ya	jul/2022	R\$ 33.000,00	
8 ^a	ago/2022	R\$ 33.000,00	
9 ^a	set/2022	R\$ 33.000,00	
10 ^a	out/2022	R\$ 33.000,00	
113	nov/2022	R\$ 44.000,00	
12ª	dez/2022	R\$ 45.000,00	
TOTAL	yas	R\$ 420.000,00	

9





Observação: A AFASC se compromete a respeitar o valor global anual de R\$ 367.355,32 destinado a despesas com pessoal, e o valor global anual de R\$ 52.644,68 destinado a despesas com manutenções (despesas de material de consumo e prestação de serviços PF/PJ, incluindo obras de reforma e instalações, conforme suas necessidades, de acordo com as rubricas abaixo.

DAS DESPESAS DE CUSTEIO

MATERIAL DE CONSUMO (Despesas de custeio)

- Água mineral;
- Alimentação (refeição e lanches para eventos e atividades externas);
- Coffee Break:
- Combustível:
- Equipamentos de proteção individual e prevenção ao COVID-19;
- Gás engarrafado;
- Gêneros alimentícios;
- Impostos e taxas (ISS/IPTU/Coleta de lixo/Alvarás/IRRF/INSS/PIS/PASEP/COFINS/CSLL);
- Inscrição em eventos e capacitação;
- Licenciamento veicular (Seguro DPVAT/IPVA/licenciamento anual/outras taxas);
- Materiais de artesanato e diversos:
- Material de construção em geral;
- Material de copa e cozinha;
- Material de expediente;
- Material de limpeza, conservação e higienização;
- Material de processamento de dados e sonorização;
- Material didático-pedagógico;
- Material elétrico e eletrônico;
- Material esportivo;
- Material para decoração de eventos;





- Material para eventos de interesse público;
- Material para manutenção de bens imóveis;
- Material para manutenção de bens móveis;
- Material para manutenção de veículos;
- Material preventivo contra incêndio:
- Seguros (prédios/veículos);
- Uniformes para identificação;
- Outros materiais necessários.

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (Despesas de Custeio)

- Capacitações e treinamentos;
- Despesas de consumo (água, esgoto, energia elétrica, telefone e internet);
- Instalação de ar condicionado;
- Locação de espaço para eventos;
- Locação de impressoras;
- Locação de materiais para eventos (tenda, tablado, palco, cadeiras, mesas, sonorização, iluminação, decoração, estrutura);
- Locação de veículos;
- Locação de transporte para participação em eventos e passeios culturais;
- Organização de eventos;
- Recepção de eventos;
- Serviços de cópias e reprodução de documentos;
- Serviços de chaveiro;
- Servicos de decoração:
- Serviços de dedetização, desinsetização, desratização e sanitização;
- Serviços de iluminação para eventos;
- Serviço de limpeza e conservação;
- Serviço de manutenção de equipamentos;
- Serviço de manutenção de veículos;
- Serviços de manutenção e conservação de bens imóveis;
- Serviços de manutenção e conservação de bens móveis;





- Serviços de manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados:
- Serviço de publicidade e propaganda;
- Serviços de sonorização para eventos;
- Serviços gráficos;
- Serviços para eventos de interesse público;
- Serviços técnicos profissionais prestados por empresas;
- Tarifa de gás canalizado e ou cargas de gás de cozinha;
- Vigilância eletrônica;
- Obras de reforma em geral;
- Outros serviços de pessoas jurídicas necessários;
- Outros serviços de pessoas jurídicas com fins de apoio administrativo.

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (Despesas de Custeio)

- Manutenção e conservação de bens imóveis;
- Manutenção e conservação de bens móveis;
- Manutenção e conservação de equipamentos;
- Serviços para eventos de interesse público;
- Serviços prestados por técnicos/profissionais;
- Reforma, adequação, ampliação e manutenção;
- Outros serviços de pessoas físicas necessários.

OBRAS E INSTALAÇÕES

Obras de reforma, adequação, ampliação e manutenção.

DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS (Despesas de folha de pagamento Pessoal)

- Contingência trabalhista (INSS, guias, custas processuais, acordos trabalhistas, parcelamentos judiciais, pagamentos judiciais, honorários advocatícios, etc);
- Décimo terceiro salário, adiantamento 13º salário;
- Encargos trabalhistas e sociais (IRRF, INSS, FGTS, FGTS rescisório, etc);
- Férias e adicional de férias:





- Fundo de Provisões para rescisões trabalhistas;
- Fundo de Provisões para contingências trabalhistas;
- Obrigações Patronais;
- Rescisões trabalhistas:
- Retenções e descontos autorizados em folha (consignado, plano de saúde, contribuições, pensão alimentícia, etc).
- Vale transporte;
- Vencimentos e Vantagens fixas;
- Outras despesas de pessoal.

OBS.: As despesas somente poderão ser efetuadas de acordo com o que está discriminado no Plano de Aplicação dos Recursos.

Criciúma, 05 de dezembro de 2022.

AFASC ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

> ADRIANO BOAROLE Diretor Executivo

Adriano Boaroli

Diretor Executivo da AFASC